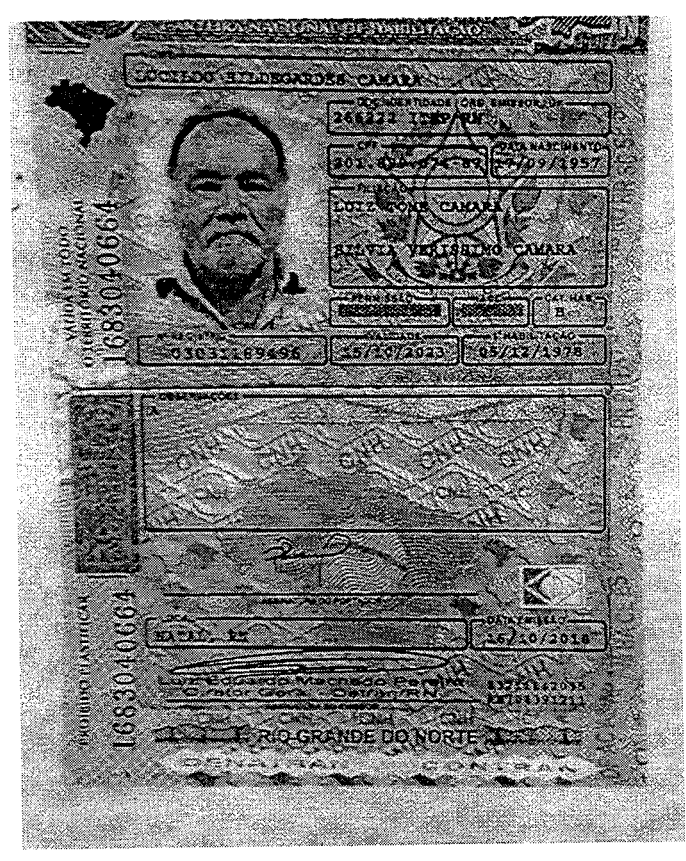


PMSGAR/N
Folha nº
CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em. 11/05/2021
K

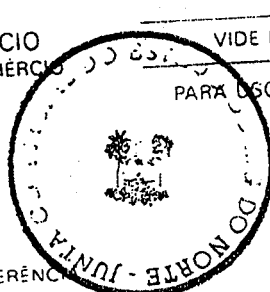


K



PMSGARN
Folha nº

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

17/09/57

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Data de Nascimento

Nome do Sócio (por extenso) Brasileiro Estado Civil Casado Profissão Engenheiro Civil Nº de Cotas 266.222 Orgão Exp. IMLBC UF RN
Nacionalidade 201.899.074-87 Endereço Completo Rua Jaguarari, 2637, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59.065
CPF 294

Capital Subscrito NCZs 294.000,00 Capital Integralizado NCZs 294.000,00

Nº de Cotas X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X Forma e Prazo da Integralização Neste ato, quarenta e quatro mil cruzados no vos em moeda corrente; cento e cinquenta mil cruzados novos em bens móveis; e, com mil cruzados novos em bem imóvel. LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA/
Gênera e Uso do Nome Comercial I S O L A D A M E N T E

LÚCIA DE FÁTIMA CÂMARA ALVES PEIXOTO

19/12/58

Data de Nascimento

Nome do Sócio (por extenso) Brasileira Estado Civil Casada Profissão Boaluzza Parache Nº de Cotas 325.846 Orgão Exp. ITCP UF RN
Nacionalidade 242.316.654-00 Endereço Completo Rua Neuza Parache, 1930, bl. "F", apt. 101, Jar CEP 59.080
CPF dim Lisiane, Capim Macio, Natal/RN.

Capital Subscrito NCZs 6.000,00 Capital Integralizado NCZs 6.000,00

Nº de Cotas X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Forma e Prazo da Integralização Neste ato, seis mil cruzados novos em moeda corrente do país
Gênera e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Data de Nascimento X:X:X.X.X.X.X.X::X:X:X.X.X.X.X.X::X:X
Nacionalidade X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Estado Civil X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Profissão X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Nº de Cotas X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Orgão Exp. X:X:X.X.X.X.X.X::X:X:X.X.X.X.X.X::X UF X:X:X.X.X.X.X.X::X:X:X.X.X.X.X.X::X
CPF X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X

Capital Subscrito NCZs X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Capital Integralizado NCZs X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X
Nº de Cotas X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Forma e Prazo da Integralização X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X
Capital a Integralizar NCZs X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X
Gênera e Uso do Nome Comercial

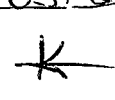
Nome do Sócio (por extenso) X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Data de Nascimento X:X:X.X.X.X.X.X::X:X:X.X.X.X.X.X::X
Nacionalidade X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Estado Civil X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Profissão X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Nº de Cotas X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Orgão Exp. X:X:X.X.X.X.X.X::X:X:X.X.X.X.X.X::X UF X:X:X.X.X.X.X.X::X:X:X.X.X.X.X.X::X
CPF X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X

Capital Subscrito NCZs X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Capital Integralizado NCZs X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X
Nº de Cotas X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X Forma e Prazo da Integralização X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X
Capital a Integralizar NCZs X:X:X:X:X:X::X:X:X:X::X:X:X:X::X
Gênera e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pelo DNFR, Nº 22 de 5/10/1987

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGARN
Em. 24/05/2001

[Handwritten signatures and initials]



PMSGARN
Folha n°



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

§ - O gerente fica dispensado de caução legal.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

* O suposto novo sócio entrará na sociedade com o mesmo percentual e quantidade de quotas do anterior, salvo o caso de um entendimento com o sócio remanescente, que poderá, assim, modificar a presente condição;

* O novo sócio, uma vez incluso na sociedade, aceitará todas as condições deste Contrato Social, sem exigência de qualquer modificação.

CLÁUSULA 12 – DA INTEGRALIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

* Constitui-se em bem móvel, uma linha telefônica residencial nº 236-3369, no valor de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros dos novos);

* Constitui-se em bem imóvel, um terreno à beira-mar, situado na praia de Gumbi, município de Barra de Maxaranguape/RN, medindo 13,00 x 31,00m, conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Cartório Judiciário de Maxaranguape/RN, escritura esta que será devidamente apresentada em um prazo máximo de 120 dias.

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

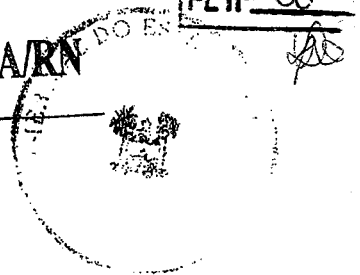
Em, 14/05/2001

←

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PMSGARN
Folha nº



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

NATAL CIDADE RN de 21 de fevereiro de 1990

ASSINATURAS/NOMES DOS SOCIOS

Ass. [Signature]
Nome: LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Ass. [Signature]
Nome: LÚCIA DE FÁTIMA CÂMARA ALVES PEIXOTO

Ass. _____
Nome: _____

Ass. _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

UNIAO COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO

NIRC: _____
CERTIFICADO que uma empresa inscrita no Registro de Comércio sob o nº _____ supra, por despacho desta data, em _____ de _____ de 1990, em NATAL, RN.

[Signature]
MAR 1990
[Signature]
[Signature]

TESTEMUNHAS

Ass. [Signature]
Nome: MAGNA LETÍCIA DE A. LOPES CÂMARA - CPF 378.833.804/00

Ass. [Signature]
Nome: JOSE EVANGELISTA LOPES - CPF 037.976.864-04

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em. 10/05/2001

[Signature]

[Signature]

LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ Nº. 24.582.165/0001-87
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.13

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados: **LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 17.09.1957, portador da **RG nº.000.266.222 SSP/RN** e do **CPF nº.201.899.074-87**, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, casa 85 condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal RN, **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, advogada, natural de São Rafael/RN, nascida em 26.12.1964, portadora da **RG nº.594.064 SSP/RN** e do **CPF nº.378.833.804-00**, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 4980, casa 85, condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN; únicos sócios da sociedade limitada **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, nos termos dos art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/ RN, inscrita no CNPJ sob nº.24.582.165/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24200167189 por despacho de 27.03.1990 e sua última alteração contratual nº.24237297 de 05.09.2011, resolvem assim, alterar o seu contrato social editivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DA ADMISSÃO

Neste ato é admitida na sociedade **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, brasileira, casada com regime de comunhão total de bens, empresária, natural de São Rafael/RN, nascida em 10.09.1946, portadora da **RG nº.240.550 SSP/RN** e do **CPF nº.877.776.814-00**, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 5100, casa 78, Condomínio Green World, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIOS

Neste ato retira-se da sociedade **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, de livre e espontânea vontade, de comum acordo, transferindo as quotas em suas totalidades para **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, e que são pagas ao transmitente em moeda corrente e legal do país, havendo plena e geral quitação de forma recíproca entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Neste ato a sócia, **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, que está se retirando, cede e transfere por venda as totalidades de suas quotas no total de 70 (setenta), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 70,00 (setenta reais), para **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**.

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor da participação que o mesmo detenha no capital social da empresa. E à totalidade dos sócios fica incumbida à obrigação da integralização solidária do total do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de **R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)** dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, em partes assim distribuídas.

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 14/05/2011

K



LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Valor de sua participação:

699.930 Quotas

R\$

699.930,00

MARIA REJANE AZEVEDO LOES

Valor de sua participação:

70 Quotas

R\$

70,00

Total do Capital

700.000 Quotas

R\$

700.000,00

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu contrato social e aditivos, nãoexpressamente modificadas pelo presente instrumento particular, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte.

CLAUSULA SETIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o contrato social e aditivos com as seguintes cláusulas.

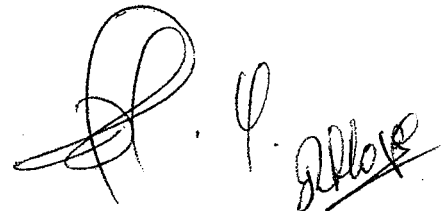
LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 17.09.1957, portador da RG n°000.266.222 SSP/RN e do CPF n°.201.899.074-87, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, casa 35 condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal RN; **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, brasileira, casada com regime de comunhão total de bens, empresária, natural de São Rafael/RN, nascida em 10.09.1946, portadora da RG n°240.550 SSP/RN e do CPF n°877.776.814-00, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 5100, casa 78, Condomínio Green World, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN; Únicos sócios da sociedade limitada **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, nos termos dos art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/ RN, inscrita no CNPJ sob n° 24.582.165/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob n° 24200167189 por despacho de 27.03.1990 e sua última alteração contratual n° 24237297 de 05.09.2011, resolvem assim, consolidar o contrato social e aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL.

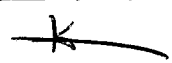
A sociedade girará sob a denominação social de **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/RN; E eleito o foro jurídico da comarca de Natal/RN; Podendo abrir filiais, sucursais ou agências em todo Território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA-INÍCIO DE ATIVIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades em 20.02.1990 e terá prazo de duração por tempo indeterminado e encerrará seus exercícios sociais nos dias 31/12 de cada ano, quando levantará um balanço geral para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros ou prejuízos acaso verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações societárias no capital social da sociedade.


CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em. 14/05/2008

CLAUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

O objetivo social da sociedade será: Serviços de edificações; Construções de Edifícios residenciais e comerciais; Construções de Casas; Construções de Ginásios poliesportivos; Construções de piscinas olímpicas; Construções de Estádios de Futebol; Saneamentos (construções de redes de abastecimentos de águas e coletas de esgotos e construções correlatas); Eletrificação de alta e baixa tensão; Construção de barragens; Estradas de rodagem, pontes de grandes estruturas; Irrigação e drenagem; Elaboração de projetos e orçamentos, execução de rede logística para instalação de computadores; Canalização e caixas subterrâneas para cabeaço telefônicas; Cabeaço aérea e subterrânea para telefones, com instalações dos seus armários; Restauração e montagem de torres metálicas com instalações dos devidos equipamentos; Serviços de manutenção de limpeza e conservação de prédios e edifícios; Locação de mão de obra temporária (portaria, zelador de prédio, office boy), Compra e venda de imóveis de terceiros, Venda de imóveis próprios, Alugueis de imóveis próprios, Alugueis de maquinas e equipamentos para construção, Serviços de coleta e transportes de lixo urbano, Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, em partes assim distribuídas.

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Valor de sua participação: 699.930 Quotas R\$ 699.930,00

MARIA REJANE AZEVEDO LOPES

Valor de sua participação: 70 Quotas R\$ 70,00

Total do Capital 700.000 Quotas R\$ 700.000,00

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor da participação que o mesmo detenha no capital social da empresa. E à totalidade dos sócios fica incumbida à obrigação da integralização solidária do total do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA-DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.

A sociedade será administrada pelo sócio **LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA**, que assinará isoladamente e nos interesses exclusivos da sociedade, em juízo ou fora dele, na representação Ativa e Passiva, sendo expressamente vedado o seu uso em avais. Endosso de favor, fianças, etc.

Parágrafo Único: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore respeitadas às limitações legais vigentes.

CLAUSULA SETIMA-DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO.

O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no mínimo a 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 2º A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

§ 3º A renúncia de administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGAR

Em, 14/05/2003



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - RN**




**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
LUGAR DE FÉ, CULTURA E OPORTUNIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO VOLUME II

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

O presente volume II do processo Nº 3373/2021, tem seu término nesta folha.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de junho de 2021.


João Maria Pereira de Oliveira Soares
Matricula 11921

CLAUSULA OITAVA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso do nome empresarial é privativo do(s) administradore(s) que tenham os necessários poderes de administração.

CLAULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal.

CLAUSULA DECIMA – DO CONSELHO FISCAL.

A sociedade não manterá um conselho fiscal permanente, instalá-lo-á, entretanto quando de sua necessidade premente, seguindo na oportunidade os pré-requisitos relevados na lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais da sociedade obedecendo ao disposto no art. 1.010 da lei 10.406/2002 serão tomadas pelas sócias, em reuniões ou assembleias conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei o no contrato social.

Dependem de deliberação dos sócios além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do ato de liquidação;
- g) A nomeação e destituição e dos liquidantes e o julgamento de suas contas, e;
- h) O pedido de concordata.

§ 1º As deliberações em assembleias serão obrigatórias se o número de sócios for superior a dez.

§ 2º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do artigo 1.152 da lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, hora e ordem do dia.

§ 3º As reuniões ou assembleias tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria que será objeto delas.

§ 4º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes e dissidentes.

§ 5º Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o disposto na presente seção sobre a assembleia.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS CONVOCACÕES.

A reunião e a assembleia podem também ser convocadas:

- a) Por sócios quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de 1/5 (hum quinto) do capital, quando não atendido, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com a indicação das matérias a serem tratadas;
- b) Pelo conselho fiscal, se houver, nos casos a que se refere o inciso V do artigo 1.069, da lei retro aludida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS REUNIÕES.

As reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA

Em. 14/05/2003

§ 1º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, nos livros de atas das reuniões, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 2º Cópia da ata, autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião, apresentada ao registro público de empresas mercantis para arquivamento e averbação.

§ 3º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA-DO PROCESSO DE DELIBERAÇÃO.

As deliberações dos sócios serão tomadas:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social nos casos previstos nas alíneas "e" e "f" da cláusula XI.

b) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social nos casos das alíneas b, c, d e h da cláusula XI;

c) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS.

Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O capital social sofrerá a consequente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

CLAUSULA DECIMA SEXTA-DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissente, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se no silêncio do contrato social antes vigente, o disposto na cláusula XV.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade dissolver-se-á quando ocorrer:

- O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencendo-se este e sem oposição de sócios, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prolongará por tempo indeterminado;
- O consenso unânime dos sócios;
- A deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e;
- A extinção na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA OITAVA-DA CAUSA MORTIS.

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação de quaisquer dos sócios, proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente, ressarcindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e/ou dependentes legais do de cujos, facultando-se lhes, entretanto, o direito de ingressarem na sociedade

CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA

Em, 14/05/2001

com o respectivo aquiescimento do (s) sócio (s) remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida na lei.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma, e o assinam abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, em 28 de maio de 2012.

[Handwritten Signature]
LUCILDO HILDEGARDES CAMARA

[Handwritten Signature]
MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CAMARA

[Handwritten Signature]
MARIA REJANE AZEVEDO LOPES



CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em. 14/05/2012

[Handwritten Arrow]

[Handwritten Signature]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 16/05/2009

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Sociedade **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/03/1990, NIRE: 24.2.0016718-9, CNPJ: 24.582.165/0001-87, estabelecida na RUA DOUTOR LAURO PINTO, 2000, EDIFÍCIO PROFISSIONAL CENTER, SALAS 210,211,212, CANDELARIA, NATAL, RN, CEP: 59.064-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NATAL - RN, 26 de Fevereiro de 2009.

Sócio: LUCILDO HILDEGARDES CAMARA CPF 201.899.074-87

Sócio: LUCAS AUGUSTO LOPES CAMARA CPF 074.033.334-89

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM
~~Antonia Rodrigues dos S. Ferreira~~
26 FEV. 2009
Julgador Singular
Mat.193.045-1

Etiqueta de registro



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 20 Folha: 1

FL nº 15
Página 1 de 11
5/8

Contém este livro 110 folhas numeradas do No. 1 ao 110 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

Ramo.....: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço.....: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000

Complemento.....:

Bairro.....: CANDELARIA

Município.....: NATAL

Estado.....: RN

Inscrição no CNPJ.....: 24.582.165/0001-87


Inscrição Estadual.....: 200319221

Registro na junta.....: 24200167189 Data registro: 27/03/1990

Inscrição Municipal.....: 112492-7

NATAL, 01/01/2020


LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 201.899.074-87
C.I.: 000.266.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
CPF: 307.309.534-91



Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
 Insc. Junta Comercial: 24260167189 Data: 27/03/1990
 Endereço: Rua Dr Lauro Pinto, Ed. profissional center, 2000, Salas 210,211,212, Candelária, NATAL/RN, CEP 59064-250
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001
 Número livro: 0020


FL nº 36

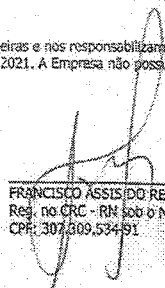
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.095.246,880
ATIVO CIRCULANTE	3.391.454,840
DISPONÍVEL	604.451,060
CAIXA	524.997,700
CAIXA GERAL	524.997,700
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.010,000
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.010,000
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	75.443,360
CURTO PRAZO 90 MIL	75.443,360
CLIENTES	1.210.460,340
DUPLICATAS A RECEBER	1.210.460,340
CLIENTES DIVERSOS	769.687,510
FRANCISCA ANDRÉ DE SOUZA DANTAS	65.448,110
JOSÉ LENILSON BEZERRA	27.670,000
ALBERTINO PEPINO DE MACEDO	20.394,720
JOSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	7.306,900
DIMITRI LEITE ELIAS	320.000,000
OUTROS CRÉDITOS	92.788,060
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	80.508,260
TOP INSTALAÇÕES DE ESQUADRIAS LTDA	505,260
LUIS CARLOS FONTOURA SILVA	80.008,000
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	12.279,820
ICMS A RECUPERAR	6.478,010
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	4.281,870
COFINS RETIDO A COMPENSAR	1.519,940
ESTOQUE	1.483.673,020
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.483.673,020
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.296,340
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	160.270,380
OBRAS EM ANDAMENTO	1.379.106,300
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	82,340
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	82,340
ASSINATURAS E ANUIDADES	82,340
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	703.792,040
OUTROS CRÉDITOS	332.428,650
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	332.428,650
LEASING	330.375,140

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas do livro diário n. 20 registrado na JUCERN sob n. 20210306963 em 03/03/2021. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 07 de Maio de 2021


 LUCIO HILDEGADES CAMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.L.: 000.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/G-0
 CPF: 307.309.534-91




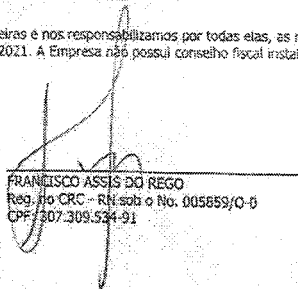
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONSÓRCIO	2.053,51D
IMOBILIZADO	371.363,39D
IMOBILIZADO	1.058.947,45D
TERRENOS	40.502,59D
EDIFÍCIOS	451.460,20D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.045,33D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	76.514,16D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.430,00D
VEÍCULOS	442.894,67D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	687.584,06C
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	123.221,27C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.513,95C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	76.514,16C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	442.894,67C
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.430,00C
PASSIVO	4.095.246,88C
PASSIVO CIRCULANTE	799.297,37C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	460.926,56C
EMPRÉSTIMOS	460.926,56C
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA	7.239,39C
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	315.834,15C
BANCO SANTANDER SA	45.042,76C
BANCO DO BRASIL - TRANSFERÊNCIA DE SALDO	41.470,08C
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TRANSFERÊNCIA DE SALDO	31.340,18C
FORNECEDORES	293.423,70C
FORNECEDORES	293.423,70C
UNIMETAIS COMÉRCIO LTDA	279.000,00C
COMERCIAL GERDAU	14.423,70C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.578,51C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.764,73C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.764,73C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.813,78C
INSS A RECOLHER	63,30C
FGTS A RECOLHER	3.750,48C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.368,60C
CONTAS A PAGAR	30.342,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	30.342,00C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	26,60C

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas do livro diário n. 20 registrado na JUCERN sob n. 20210306963 em 03/05/2021. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 04 de Maio de 2021


 LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
 CPF: 207.309.534-91



FL nº 38

Empresa: LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
 Endereço: Rua Dr Lauro Pinto, Ed. profissional center, 2000, Sales 210,211,212, Candelária, NATAL/RN, CEP 59064-250
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0003
 Número livro: 0020


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	26,69C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.519.320,44C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.519.320,44C
FINANCIAMENTOS	471.740,90C
BANCO SANTANDER SA	471.740,90C
PARCELAMENTOS	17.501,28C
COFINS PROCESSO 10469-401307/2017-37	17.501,28C
RECEITAS A APROPRIAR	1.030.078,26C
RECEITAS A APROPRIAR	1.030.078,26C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.776.629,07C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00C
LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA	899.930,00C
MARIA REJANE AZEVEDO LOPES	70,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.076.629,07C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.076.629,07C
LUCROS ACUMULADOS	599.403,28C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	477.225,79C

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas do livro diário n. 20 registrado na JUCERN sob n. 20210306963 em 03/05/2021. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 04 de Maio de 2021


 LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RJ sob o No. 005959/O-0
 CPF: 307.309.534-91

FL nº 39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
TORRE DE MADRI	905.060,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	469.224,50	929.224,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(+) COFINS	(26.242,86)	
(-) PIS	(5.645,95)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.786,29)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(7.240,32)	(44.915,42)
RECEITA LÍQUIDA		923.969,08
LÚCRO BRUTO		923.969,08
DESPESAS OPERACIONAIS		(446.743,29)
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(8.590,00)	(8.590,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(71.761,39)	
FÉRIAS	(12.703,19)	
INSS	(23.055,70)	
FGTS	(12.480,53)	
FGTS RESCISÓRIO	(616,16)	
ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(902,07)	
IPILU	(35.654,54)	
IPVA	(687,20)	
TAXAS DIVERSAS	(104.268,18)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.944,60)	
ÁGUA E ESGOTO	(523,29)	
SEGUROS	(1.107,82)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(950,00)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(22.662,96)	
MULTA DE TRÂNSITO	(2.582,54)	
COMUNICAÇÕES	(1.507,14)	
CARTÃO DE CREDITO	(23.615,58)	
CONDOMÍNIO	(97.359,11)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(701,47)	
CARTÓRIO	(471,40)	
ASSINATURAS E ANUIDADES	(323,61)	
FARDAMENTO	(1.323,50)	
JURGS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.070,20)	(538.132,29)

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas do livro diário n. 20 registrado na JUCERN sob n. 20210306963 em 03/05/2021. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 04 de Maio de 2021

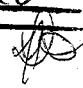
LUCILDO HILDEGARDES CAMARÁ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.079-67
 C.I.: 000.266.222

FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. nº CRC - RN/sob o No. 005859/O-0
 CPF: 307.309.534-01

[Handwritten mark]

Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 C.N.F.J.: 24.582.165/0001-67
 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
 Endereço: Rua Dr Lauro Fins, Ed. profissional center, 2000, Salas 210,211,212, Candelária, NATAL/RN, CEP 59064-250

Folha: 0695
 Número livro: 0020


FL nº 20


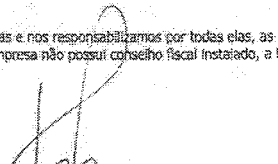
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL		472.225,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		472.225,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		472.225,79

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas do livro diário n. 20 registrado na JUCERN sob n. 20210308963 em 03/05/2021. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 04 de Maio de 2021


 LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.T.: 000.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Regi. no CRC - RN sob o No. 005859/D-0
 CPF: 307.809.534-91



Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP
C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, Ed. profissional center, 2000, Salas 210,211,212, Candelária, NATAL/RN, CEP 59064-250

Folha: 0606
Número Livro: 0020

Insc. Junta Comercial: 24290167189 Data: 27/03/1990
Realizado em 31 de Dezembro de 2020


FL nº 21

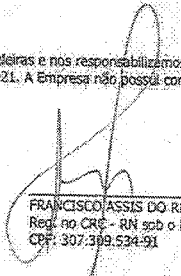
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	336.600,02
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	214.422,53
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	551.022,55
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Partilha dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	551.022,55

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas do livro diário n. 20 registrado na JUCERN sob n. 20210306963 em 03/05/2021. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 04 de Maio de 2021


LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 201.699.074-87
C.I.: 090.266.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
CPF: 307.399.534-91



Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
C.N.P.J.: 24.562.165/0001-87
Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, Ed. profissional center, 2000, Salas 210,211,212, Candelária, NATAL/RN, CEP 59004-250
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1998

Folha: 0007
Número Livro: 0020

FL nº 22
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	699.830,00	596.403,28	1.296.233,28
Luzes acumuladas do exercício		977.225,79	477.225,79
Saldo em 31/12/2020	699.830,00	1.076.629,07	1.776.459,07

Sub penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas do livro diário n. 20 registrado na JUCERN sob n. 20210306963 em 03/05/2021. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 04 de Maio de 2021

[Handwritten signature]
LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 261.899.074-87
C.I.: 000.266.222

[Handwritten signature]
FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. na CRC - RN sob o No. 005859/O-0
CPF: 307.308.334-91

[Handwritten signature]

FL nº 23

Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
 Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, Ed. profissional center, 2000, Salas 210,211,212, Candelária, NATAL/RN, CEP 59064-250
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990

Folha: 0008
 Número livro: 0020

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	0,00
Valores pagos a fornecedores	0,00
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	0,00
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recobimento por indenização de seguros	0,00
Recobimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recobimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00


ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

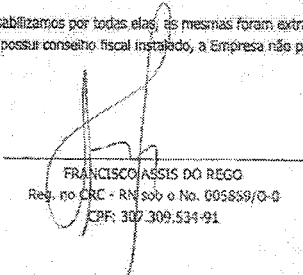
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Redução nas Disponibilidades	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	530.248,42
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	524.997,70

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas do livro diário n. 29 registrado na JUCERN sob n. 20210306963 em 03/05/2021. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 04 de Maio de 2021


 LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005889/0-0
 CPF: 307.309.534-91




Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 Inscrição: 24.582.165/0001-97
 Endereço: Rua Dr. Lauro Pires, Ed. Profissional Center, 2000, Salas 210, 211, 212, Centralária, NATAL/RN, CEP 59064-250
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Ins. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990

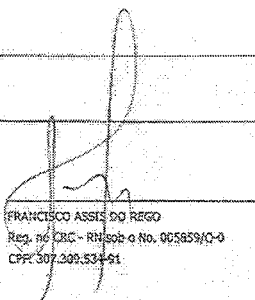
Folha: 0009
 Número Livro: 0020

FL nº 24

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{3.391.454,84 + 703.793,04}{799.297,37 + 1.519.320,44}$	1,77
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{3.391.454,84}{799.297,37}$	4,24
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{3.391.454,84 - 1.483.673,02}{799.297,37}$	2,39
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{4.095.246,88}{799.297,37 + 1.519.320,44}$	1,77
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{799.297,37 + 1.519.320,44}{1.776.628,07}$	1,31
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{799.297,37 + 1.519.320,44}{4.095.246,88}$	0,57
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exerc. Futuros}}$	$\frac{799.297,37}{1.776.628,07 + 0,00}$	0,45
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{799.297,37}{1.519.320,44}$	0,53
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{0,00}$	0,00
Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Líquido}}{\text{Receita Líquida de Vendas}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00


 LUCILDO HILLEGARDES CAHARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 060.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. nº CRC - RN sob o No. 005859/O-0
 CPF: 307.309.534-61



LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP

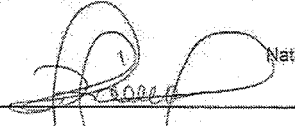
NIRE: 24200167189/27/03/1990
CNPJ: 24.582.155/0001-87

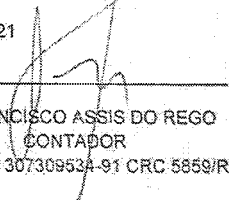
NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- A Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center (210,211 e 212), Candelária, Natal/RN, CNPJ: 24.582.155/0001-87, tem como atividade principal construção de edifícios.
- 2- A Empresa iniciou suas atividades em 27/03/1990 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCERN, com um capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).
- 3- Destaca-se no seu Ativo Circulante o valor de R\$ 3.391.454,84 (Três milhões trezentos e noventa e um, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
- 4- Todos os Relatórios Financeiros e suas Demonstrações estão de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a lei n. 11.638/2007
- 5- Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda que possam afetar a continuidade das operações da Empresa.

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas do livro diário n. 20 registrado na JUCERN sob n. 20210306963 em 03/05/2021. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 04 de Maio de 2021


LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
CPF: 201.899.074-87
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I.: 000.266.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
CONTADOR
CPF: 307309534-91 CRC 5858/RN



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

FL nº 26

Página 110 de 111

Número: 20 Folha: 110

Contém este livro 110 folhas numeradas do No. 1 ao 110 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

Ramo: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000

Complemento

Bairro: CANDELARIA

Município: NATAL

Estado: RN


Inscrição no CNPJ: 24.582.165/0001-87

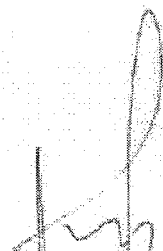
Inscrição Estadual.....: 200319221

Registro na junta.....: 24200167189 Data registro: 27/03/1990

Inscrição Municipal.....: 112492-7

NATAL, 31/12/2020


LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR.
CPF: 201.899.074-87
C.I.: 000.266.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. no CRC - RN sob.o No. 005859/O-0
CPF: 307.309.534-91





FL nº 27

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO ASSIS DO REGO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 005859, inscrito no CPF n° 30730953491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
30730953491	005859	FRANCISCO ASSIS DO REGO

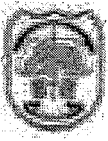


JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 15:41 SOB N° 20210317736.
PROTOCOLO: 210317736 DE 04/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103080323. CNPJ DA SEDE: 24582165000187.
NIRE: 24200167189. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002736468

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, residente na RUA DOUTOR LAURO PINTO 2000, ED. PROFESSIONAL CENTER SALA 210, LAGOA NOVA, CEP: 59064-250, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 24.582.165/0001-87 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 13 de maio de 2021 às 10h39min.

PEDIDO Nº: 2736468

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.582.165/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/1990
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER ENGENHARIA E COMERCIO	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-02 - Obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR LAURO PINTO	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO EDIF PROFESSIONAL CENTER 210,211,212
------------------------------------	----------------	-----------------------------------------------------

CEP 59.064-250	BAIRRO/DISTRITO CANDELARIA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERCONSTRCAO@BOL.COM.BR	TELEFONE (84) 3606-0090 / (84) 3606-0090
--------------------------------------------------	---------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2021 às 10:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1124927	CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/03/1990
Denominação: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP			
Nome Fantasia:			
Endereço: R DOUTOR LAURO PINTO, 2000 EDF PROFISSIONAL CENTER SALA 210 LOTEAMENTO LOTE 47/48 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59064-250			
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim	Desde 06/05/2011 10:1		

* Documento emitido em 6 de maio de 2021 às 15:20:53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FL nº 32

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.582.165/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:45 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **098E.EED8.8FD6.04CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.582.165/0001-87
Razão Social: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Endereço: R DOUTOR LAURO PINTO 2000 ED PROFI CENTER 210 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59064-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041000461804498306

Informação obtida em 13/05/2021 10:44:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6858443
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **24.582.165/0001-87** Inscrição Estadual: **20.031.922-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uv2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **05/04/2021** às **14:33:31** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.190.254.155**.

Validade até **02/08/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

FL nº 35
[Handwritten signature]

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2092073	Código de Validação: 358331379468	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87	Nome/Razão Social: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
112.492-7 - 24.582.165/0001-87

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

[Handwritten signature]

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 13 de maio de 2021

Emitida pela sessão: 346376342 através do IP: 177.207.45.4

Natal (RN), 13 de maio de 2021 às 10:45:28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.582.165/0001-87
Certidão nº: 15148470/2021
Expedição: 10/05/2021, às 09:01:56
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.582.165/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

AA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 24.582.165/0001-87

Registro: 0000025996

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 25/04/2011

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÕES DE CASAS; CONSTRUÇÕES DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS; CONSTRUÇÕES DE PISCINAS OLÍMPICAS; CONSTRUÇÕES DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL; SANEAMENTOS (CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUAS E COLETAS DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS); ELETRIFICAÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; ESTRADAS DE RODAGEM, PONTES DE GRANDES ESTRUTURAS; IRRIGAÇÃO E DRENAGEM; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, EXECUÇÃO DE REDE LOGÍSTICA PARA INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; CANALIZAÇÃO E CAIXAS SUBTERRÂNEAS PARA CABEAÇÃO TELEFÔNICAS; CABEAÇÃO AÉREA E SUBTERRÂNEA PARA TELEFONES, COM INSTALAÇÕES DOS SEUS ARMÁRIOS; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE TORRES METÁLICAS COM INSTALAÇÕES DOS DEVIDOS EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E EDIFÍCIOS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (PORTARIA, ZELADOR DE PRÉDIO, OFFICE BOY), COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS DE TERCEIROS; VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUÉIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE LIXO URBANO, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES. (ALT. Nº 13 CONSOLIDADA - 05/06/2012).

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DR. LAURO PINTO, 2000, ED PROF. CENTER -SL 210/212, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59064250

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/07/1990

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001497EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCILO RANIERE CÂMARA

Registro: 2102469972

CPF: 393.559.184-53

Data Início: 06/12/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCILDO HILDEGARDES CAMARA

Registro: 2101898950

CPF: 201.899.074-87

Data Início: 24/07/1990





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

FLIP 39

Nº 1377751/2021

Emissão: 07/04/2021

Validade: 06/07/2021

Chave: xd9BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCILDO HILDEGARDES CAMARA

CPF: 201.899.074-87

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: MARIA REJANE AZEVEDO LOPES

CPF: 877.776.814-00

Função: EMPRESARIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xd9BA
Impresso em: 07/04/2021 às 10:09:12 por: adapt, ip: 179.190.254.155





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
Registro: 2101898950
CPF: 201.899.074-87
Endereço: RUA JAGUARARI, 4980, CASA 85, CANDELARIA, NATAL, RN, 59064500
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/01/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP
Registro: 0000025996
CNPJ: 24.582.165/0001-87
Data Início: 24/07/1990
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

§ - O gerente fica dispensado de caução legal.
CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

* O suposto novo sócio entrará na sociedade com o mesmo percentual e quantidade de quotas do anterior, salvo o caso de um entendimento com o sócio remanescente, que poderá, assim, modificar a presente condição;

* O novo sócio, uma vez incluso na sociedade, aceitará todas as condições deste Contrato Social, sem exigência de qualquer modificação.

CLÁUSULA 12 – DA INTEGRALIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

* Constitui-se em bem móvel, uma linha telefônica residencial nº 236-3369, no valor de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos);

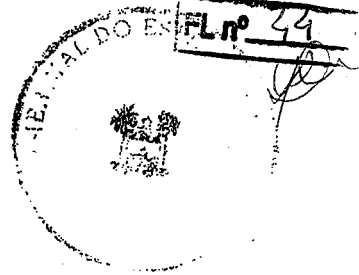
* Constitui-se em bem imóvel, um terreno à beira-mar, situado na praia de Fumbi, município de Barra de Maxaranguape/RN, medindo 13,00 x 31,00m, conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Cartório Judiciário de Maxaranguape/RN, escritura esta que será devidamente apresentada em prazo máximo de 120 dias.

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 14/05/2021

K

Handwritten signatures and initials.



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04 (quatro)** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

NATAL CIDADE RN de 21 de fevereiro de 1990

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass
Nome LUCINDO HILDEGARDES CÂMARA

Ass Lucia de Fátima Câmara
Nome LÚCIA DE FÁTIMA CÂMARA ALVES PEIXOTO

Ass _____
Nome _____

Ass _____
Nome _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

UNIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO

NIRC: _____
CERTIFICO que uma cópia deste documento foi arquivado nesta junta, tendo a empresa sido inscrita no Registro do Comércio sob o nº _____, por despacho desta data.
NATAL, _____ de _____ de 1990

José Evangelista Lopes
Diretor de Registro Comercial

TESTEMUNHAS

Ass
Nome MAGNA LETÍCIA DE A. LOPES CÂMARA - CPF 378.833.804/00

Ass José Evangelista Lopes
Nome JOSE EVANGELISTA LOPES - CPF 037.976.864-04

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 77 de 5/10/1987

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 24/05/2021

LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ Nº. 24.582.165/0001-87
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.13

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados: **LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 17.09.1957, portador da **RG nº.000.266.222 SSP/RN** e do **CPF nº.201.899.074-87**, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, casa 85 condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal RN, **MAGNA LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, advogada, natural de São Rafael/RN, nascida em 26.12.1964, portadora da **RG nº594.064 SSP/RN** e do **CPF nº378.833.804-00**, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 4980, casa 85, condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN; únicos sócios da sociedade limitada **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, nos termos dos art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/ RN, inscrita no CNPJ sob nº24.582.165/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24200167189 por despacho de 27.03.1990 e sua última alteração contratual nº24237297 de 05.09.2011, resolvem assim, alterar o seu contrato social e editivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DA ADMISSÃO

Neste ato é admitida na sociedade **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, brasileira, casada com regime de comunhão total de bens, empresária, natural de São Rafael/RN, nascida em 10.09.1946, portadora da **RG nº240.550 SSP/RN** e do **CPF nº877.776.814-00**, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 5100, casa 78, Condomínio Green World, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIOS

Neste ato retira-se da sociedade **MAGNA LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, de livre e espontânea vontade, de comum acordo, transferindo as quotas em suas totalidades para **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, e que são pagas ao transmitente em moeda corrente e legal do país, havendo plena e geral quitação de forma recíproca entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Neste ato a sócia, **MAGNA LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, que está se retirando, cede e transfere por venda as totalidades de suas quotas no total de 70 (setenta), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 70,00 (setenta reais), para **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**.

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor da participação que o mesmo detenha no capital social da empresa. E à totalidade dos sócios fica incumbida à obrigação da integralização solidária do total do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de **R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)** dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, em partes assim distribuídas.

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 14 / 05 / 2011

K

[Handwritten signatures and initials]

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Valor de sua participação: 699.930 Quotas R\$ 699.930,00

MARIA REJANE AZEVEDO LOES

Valor de sua participação: 70 Quotas R\$ 70,00

Total do Capital 700.000 Quotas R\$ 700.000,00

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu contrato social e aditivos, nãoexpressamente modificadas pelo presente instrumento particular, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte.

CLAUSULA SETIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o contrato social e aditivos com as seguintes cláusulas.

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 17.09.1957, portador da RG nº.000.266.222 SSP/RN e do CPF nº.201.899.074-87, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, casa 35 condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal RN; **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, brasileira, casada com regime de comunhão total de bens, empresária, natural de São Rafael/RN, nascida em 10.09.1946, portadora da RG nº.240.550 SSP/RN e do CPF nº.877.776.814-00, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 5100, casa 78, Condomínio Green World, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN; Únicos sócios da sociedade limitada **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, nos termos dos art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/ RN, inscrita no CNPJ sob nº 24.582.165/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24200167189 por despacho de 27.03.1990 e sua última alteração contratual nº 24237297 de 05.09.2011, resolvem assim, consolidar o contrato social e aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL.

A sociedade girará sob a denominação social de **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/RN; E eleito o foro jurídico da comarca de Natal/RN; Podendo abrir filiais, sucursais ou agencias em todo Território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA-INÍCIO DE ATIVIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades em 20.02.1990 e terá prazo de duração por tempo indeterminado e encerrará seus exercícios sociais nos dias 31/12 de cada ano, quando levantará um balanço geral para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros ou prejuízos acaso verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações societárias no capital social da sociedade.

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 21/05/2021

CLAUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

O objetivo social da sociedade será: Serviços de edificações; Construções de Edifícios residenciais e comerciais; Construções de Casas; Construções de Ginásios poliesportivos; Construções de piscinas olímpicas; Construções de Estádios de Futebol; Saneamentos (construções de redes de abastecimentos de águas e coletas de esgotos e construções correlatas); Eletrificação de alta e baixa tensão; Construção de barragens; Estradas de rodagem, pontes de grandes estruturas; Irrigação e drenagem; Elaboração de projetos e orçamentos, execução de rede logística para instalação de computadores; Canalização e caixas subterrâneas para cabeaço telefônicas; Cabeaço aérea e subterrânea para telefones, com instalações dos seus armários; Restauração e montagem de torres metálicas com instalações dos devidos equipamentos; Serviços de manutenção de limpeza e conservação de prédios e edifícios; Locação de mão de obra temporária (portaria, zelador de prédio, office boy), Compra e venda de imóveis de terceiros, Venda de imóveis próprios, Alugueis de imóveis próprios, Alugueis de maquinas e equipamentos para construção, Serviços de coleta e transportes de lixo urbano, Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, em partes assim distribuídas.

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Valor de sua participação: 699.930 Quotas R\$ 699.930,00

MARIA REJANEAZEVEDO LOPES

Valor de sua participação: 70 Quotas R\$ 70,00

Total do Capital 700.000 Quotas R\$ 700.000,00

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor da participação que o mesmo detenha no capital social da empresa. E à totalidade dos sócios fica incumbida à obrigação da integralização solidária do total do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA-DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.

A sociedade será administrada pelo sócio LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, que assinará isoladamente e nos interesses exclusivos da sociedade, em juízo ou fora dele, na representação Ativa e Passiva, sendo expressamente vedado o seu uso em avais. Endosso de favor, fianças, etc.

Parágrafo Único: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore respeitadas às limitações legais vigentes.

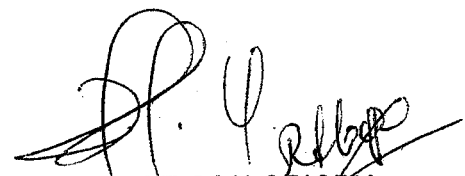
CLAUSULA SETIMA-DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO.

O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no mínimo a 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 2º A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

§ 3º A renúncia de administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA

Em, 14/05/2021



CLAUSULA OITAVA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso do nome empresarial é privativo do(s) administradore(s) que tenham os necessários poderes de administração.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal.

CLAUSULA DECIMA – DO CONSELHO FISCAL.

A sociedade não manterá um conselho fiscal permanente, instalá-lo-á, entretanto quando de sua necessidade premente, seguindo na oportunidade os pré-requisitos relevados na lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais da sociedade obedecendo ao disposto no art. 1.010 da lei 10.406/2002 serão tomadas pelas sócias, em reuniões ou assembleias conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato social.

Dependem de deliberação dos sócios além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do ato de liquidação;
- g) A nomeação e destituição e dos liquidantes e o julgamento de suas contas, e;
- h) O pedido de concordata.

§ 1º As deliberações em assembleias serão obrigatórias se o número de sócios for superior a dez.

§ 2º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do artigo 1.152 da lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, hora e ordem do dia.

§ 3º As reuniões ou assembleias tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria que será objeto delas.

§ 4º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes e dissidentes.

§ 5º Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o disposto na presente seção sobre a assembleia.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS CONVOCACÕES.

A reunião e a assembleia podem também ser convocadas:

- a) Por sócios quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital, quando não atendido, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com a indicação das matérias a serem tratadas;
- b) Pelo conselho fiscal, se houver, nos casos a que se refere o inciso V do artigo 1.069, da lei retro aludida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS REUNIÕES.

As reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 14/05/2021

K

§ 1º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, nos livros de atas das reuniões, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 2º Cópia da ata, autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião, apresentada ao registro público de empresas mercantis para arquivamento e averbação.

§ 3º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA-DO PROCESSO DE DELIBERAÇÃO.

As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social nos casos previstos nas alíneas "e" e "f" da cláusula XI.
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social nos casos das alíneas b, c, d e h da cláusula XI;
- pela maioria de votos dos presentes nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS.

Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O capital social sofrerá a consequente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

CLAUSULA DECIMA SEXTA-DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissente, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se no silêncio do contrato social antes vigente, o disposto na cláusula XV.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade dissolver-se-á quando ocorrer:

- O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencendo-se este e sem oposição de sócios, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prolongará por tempo indeterminado;
- O consenso unânime dos sócios;
- A deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e;
- A extinção na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA OITAVA-DA CAUSA MORTIS.

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação de quaisquer dos sócios, proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente, ressarcindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e/ou dependentes legais do de cujus, facultando-se lhes, entretanto, o direito de ingressarem na sociedade

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 14/05/2021

K

com o respectivo aquiescimento do (s) sócio (s) remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida na lei.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma, e o assinam abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, em 28 de maio de 2012.

[Handwritten Signature]
LUCILDO HILDEGARDES CAMARA

[Handwritten Signature]
MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CAMARA

[Handwritten Signature]
MARIA REJANE AZEVEDO LOPES
MARIA REJANE AZEVEDO LOPES



CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 14/05/2012

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

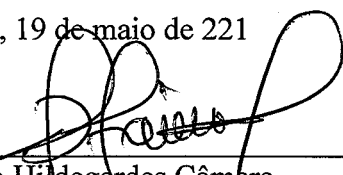
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021- PROC/PMGSA/RN Nº 3373/2021

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA
ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

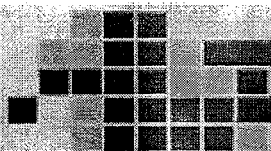
LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PMGSA/RN, que o (os) profissional (is) abaixo relacionado (s), pertencente ao Quadro de Pessoal, será o seu responsável técnico indicado para acompanhar, nas condições estabelecidas no citado instrumento convocatório, a **execução das obras**, objeto do referido Certame.

1. Lucildo Hildegardes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA Nº 210189895-0
CPF Nº 201.899.074-87

Natal, 19 de maio de 2021



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor





CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 14135 / 2008
PROTOCOLO : PRO - 70746082 / 08
DATA DE EMISSÃO : 31/03/2008

Por delegação de poderes constantes na(o) Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo :

Nome : LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
Carteira : 2101898950XXX
CPF : 20189907487

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : E00052779
Registrada em : 04/05/2005
Baixada em : 28/03/2008
Endereço da Obra : GIPSE MONTENEGRO, SN, CAPIM MACIO, CEP : 59000000 NATAL/RN
Proprietário : LIDER CONSTRUC. E COMERCIO LTDA
Empresa : LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Contratante : LIDER CONSTRUC. E COMERCIO LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho : 9382.210 M2

EXECUÇÃO (CONCLUSÃO) DAS OBRAS DO EDIFÍCIO MANDACARU RESIDENTE, COM 48 APARTAMENTOS, JA COM TODA A SUA ESTRUTURA EXECUTADA E COMO TAMBEM AS ALVENARIAS EXTERNAS, E O MANDACARU RESIDENTE COM SUAS FUNDACOES JA EXECUTADAS E A PARTE DE ESTRUTURA TAMBÉM EXECUTADA COMPOSTO POR (90) APARTAMENTOS E (90) STÚDIOS. TOTALIZANDO 180 UNIDADES COM 17 PAVIMENTOS E O MANDACARU RESIDENTE COM 16 PAVIMENTOS, LOCALIZADO A RUA GIPSE MONTENEGRO, 2017, CAPIM MACIO EM NATAL/RN.

ART : E00063022
Registrada em : 22/07/2005
Baixada em : 28/03/2007
Endereço da Obra : R. GIPSE MONTENEGRO, 2017, CAPIM MACIO, CEP : 59089060 NATAL/RN
Proprietário : LIDER - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Empresa : LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Contratante : LIDER - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho : 7035.230 M2

EXECUCAO, CONCLUSAO DAS OBRAS E/OU SERVICOS DOS EDIFICIOS MANDACARU RE SIDENCIAL COM 90 APARTAMENTOS E 90 STUDIOS COM PARTE DAS FUNDACOES E ESTRUTURAS EXECUTADAS E NO MORADA MANDACARU, COM FUNDACOES E ALVENARIAS EXTERNAS JA EXECUTADAS COM POSTO POR 48 APARTAMENTOS TODAS AS OBRAS E/OU SERVICOS SERAO EXECUTADOS CONFORME PROJETOS E OS MEMORIAIS DESCRITIVOS NUM VALOR TOTAL DE R\$8.500.000,00.

**CONFERE COM ORIGINAL
PMSG**

Em, 19/05/2021

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s)

Av. Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova NATAL/RN 59.056-000

telefones: DDD:84 Sede:4006-7200 - Mossoró:3314-2002 - Caicó:3421-2615 - P. Ferros:3351-2424 - C. Novos:3412-1407 - Assu:3381-2566 - Fax: (84)4006-7201




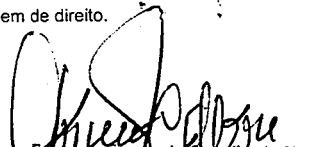


CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.


Claudionaldo Soares da Câmara
 Gerente Operacional
 Matr. 92.019-3 - CREA/RN
 CPF: 481.039.344-53


Francisca Frenete Carvalho de Abreu
 Chefe da DAT - Matr. 79024 CREA/RN
 CPF 792.268.844-04

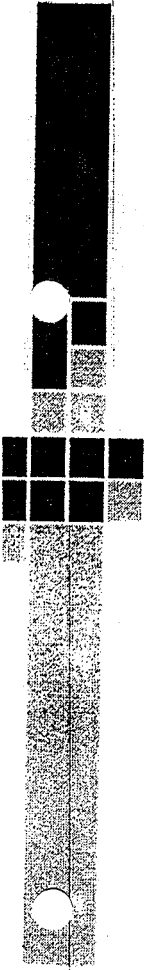
**CONFERE COM ORIGINAL
PMSG**

Em, 19/05/2021

Av. Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova NATAL/RN 59.056-000

telefones: DDD:84 Sede:4006-7200 - Mossoró:3314-2002 - Caicó:3421-2615 - P. Ferros:3351-2424 - C. Novos:3412-1407 - Assu:3331-2566 - Fax: (84)4006-7201





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede à rua Dr. Lauro Pinto, 2000, salas 210 a 212, Edifício Profissional Center, Lagoa Nova, Natal/Rn, CEP: 59.064-250, inscrita no CNPJ nº 24.582.165/0001-87, executou e incorporou, através de seu Sócio e Responsável Técnico o Engº Civil e de Segurança do Trabalho o Sr. **LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA**, Crea/Rn nº 2.101898950-XX/XX, as obras e serviços do empreendimento **MANADACRU RESIDENTE**, edifício do tipo Flat com 180 unidades, sendo 90 (noventa) Apartamentos e 90 (noventa) Stúdios, em 17 (dezesete) Pavimentos com uma área total construída de **9.382,21m²**, sito à rua Gipse Montenegro, 2017, Capim Macio, Natal/Rn, com registro no Crea/Rn através das ART'S nº **E00052779** e **E00063022** e conforme serviços abaixo discriminados:

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Regularização da Obra (Alvará)
Placa da Obra

- Locação da Obra, Topografia com Teodolite e GPS e Gabaritos
- Escavação Manual, Exceto Rocha, até 2,0m de Profundidade
- Aterro com Material de Empréstimo
- Reaterro de Valas com Apiloamento
- Muro de Arrimo em Pedras Marroadas
- Concreto Estrutural Para Blocos de Coroamento, Estacas e Cintas FCK = 40Mpa
- Fundação em Estacas Encradas, com Bate-Estacas, em Concreto Armado nas Dimensões 25x25cm com 12m cada
- Forma Para Blocos de Coroamento e Cintas
- Aço CA - 50/CA - 60
- Escavação Manual, Exceto Rocha, até 2,0m de Profundidade
- Concreto Magro Com Espessura de 5cm
- Concreto Estrutural FCK = 25Mpa, para Pilares, Vigas, Escadas e Lajes Maciças
- Concreto Armado para Tampas de Fossas e Sumidouros Fck=30mpa
- Forma Compensado Plastificado 20mm
- Aço CA - 50/CA - 60

Escoramento Metálico Para Lajes do Tipo Colméias

Francisca Trampeter Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.288.514-04

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº **4135**
Natal(RN), *[Assinatura]*

Francisca Trampeter Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.288.514-04

UNIDADE	QUANTID.
M ²	8.443,99
UNID.	1,00
M ²	2.473,16
M ³	45,00
M ³	1.215,50
M ³	60,00
M ³	80,64
M ³	99,18
ML	3.180,00
M ²	385,08
KG	13.690,80
M ³	220,00
M ³	86,37
M ³	1.251,18
M ³	28,63
M ²	17.420,94
KG	59.831,10
M ²	9.585,37

Rua Jaguarari, 4990, Shopping Green Mall - Sala 23
Fone/Fax.: 84 606.0090
liderconstrucao@bol.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 19/05/2021

Forma Para Lajes Colméias (Cubetas)
Lajes do Tipo Colméias

- Alvenaria Elevação em Tijolos Cerâmicos de 20cm
- Alvenaria Elevação em Blocos 9x20x40cm de Cimento e Areia, Traço (1:6)
- Alvenaria de Aperto com Tijolo Branco
- Caixa para Aparelho de Ar Condicionado em Concreto
- Alvenaria Elevação em Tijolos Cerâmicos de 9x19x19cm
- Alvenaria de Pedra Marroada com Argamassa Cimento e Areia (1:4)
- Esquadrias e Contra-Marcos em Alumínio Anodizado Natural, Inclusive Fixação e Conforme Projeto
- Portão de Correr em Alumínio - Automático
- Porta laminada com Caixa. Dupla, Alisares e Ferragens em LC 0,70x2, 10m
- Porta Enfichada Maciça com Caixa Dupla e alisares, Ferragens LC 0,80x2, 10m
- Porta Laminada com Caixa. Dupla, Alisares e Ferragens em LC 0,60x2, 10m
- Porta Corta-Fogo Conf. EB-920/ABNT conforme Projeto de Incêndio
- Portas Laminadas de Correr com Caixa. Dupla, Alisares e Ferragens em LC 0,60x2, 10m
- Estrutura em Maçaranduba para Cobertura com Telhas Onduladas 6mm
- Cobertura com Telha Ondulaine Ecológica 6mm, Inclusive Fixação
- Calha de Concreto de 0,50x,040m
- Chapisco em Parede e Laje, Argamassa Cimento e Areia (1:3)
- Reboco em Parede e Laje, Argamassa Cimento, Cal e Areia (1:2:6)
- Emboço em Parede, Argamassa Cimento, Cal e Areia (1:2:6)
- Revestimento Cerâmico PEI 4 nas Paredes WC'S e Cozinha
- Revestimento em Paredes com Gesso Liso
- Chapisco em Parede de Fachada Argamassa Cimento e Areia (1:3)
- Emboço em Parede, Argamassa Cimento, Cal e Areia (1:2:6)
- Cerâmica Esmaltada 10x10 Tipo "A" Inclusive Rejunte e Junta Dilatação com Base de Apoio e Fechamento com Poliuretano
- Contra Piso em Concreto Simples e=8cm, Fck=12,5MPa
- Regularização de Base para Qualquer Tipo de Piso Cim./Areia
- Cerâmica Esmaltada PEI 4 e 5; Sobre Piso Regularizado
- Rodapé em Cerâmica Esmaltada Mesma do Piso PEI 5 com h=7cm


CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em 19/05/2021

Natal / RN

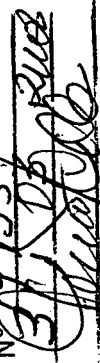
M²	9.585,37
M²	9.585,37
M²	259,20
M²	12.096,75
M	6.915,80
UNID.	280,00
M²	598,00
M³	84,00
m²	485,62
UNID.	1,00
UNID.	90,00
UNID.	180,00
UNID.	180,00
UNID.	17,00
UNID.	90,00
M²	306,24
M²	306,24
M²	119,20
M²	9.066,72
M²	2.477,28
M²	6.589,44
M²	6.589,44
M²	12.765,00
M²	8.651,35
M²	7.357,20
M²	7.357,20
M²	2.762,33
M²	6.768,63
M²	6.768,63
M	5.848,88

IDENTIFICADO
CONFERE ORIGINAL


Claudio Haroldo Soares da Câmara
Gerente Operacional
Mat. 92.019.3 - CREA/RN
CPF: 43.333.344-33

CREA-RN

Este documento é parte integrante de
CERTIDÃO Nº 441357
Natal(RN), 19/05/2021


Francisca Francinete Carabina de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 74404 CREA/RN
CPF: 792.260.334-04

Rua Jaguarari, 4990, Shopping Green Mall - Sala 23
Fone/Fax.: 84 606.0090
liderconstrucao@bol.com.br

LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Luciano Fialho da Câmara
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
CREA - D/RN 210189895-0
Sócio e Resp. Técnico

- Cimentado liso para Piso com Arg. Cimento e Areia e Junta-plástica
- Pavimento com Paralelepípedo, Cimento e areia Inclusive Colchão de Areia
- Meio Fio em Pedra Granítica
- Pavimentação Asfáltica em CBUQ com 6cm de Espessura
- Pavimentação em Concreto armado com Tela Ferro 4.2mm FCK 25mpa Polido nas Garagens Inferiores
- Forro em Placa de Gesso Liso, inclusive Fixação em Lajes Colméias e Maciças
- Vidro Liso Transparente 4mm, Inclusive Fixação
- Vidro Liso de 6mm
- Vidro Aramado 6mm
- Impermeabilização de Calhas e Banheiros
- Impermeabilização Com Emulsão Asfáltica sobre Superfície Regulada
- Impermeabilização com Manta Asfáltica, inclusive Camada Hidráulica
- Latex PVA em Parede Interna e Teto sem Massa em 02 demãos
- Emassamento em Esquadria de Madeira e Ferro
- Esmalte Sintético em Esquadria de Madeira e Ferro Inclusive Lixamento
- Textura Interna
- Tinta Novacor nas Escadas
- Elevador Social e/ou Serviço - Capacidade 06 Passageiros
- Central de Interfone para 180 Pontos - Fornecimento e Instalação
- Automação para Portão - Fornecimento e Instalação
- Comunicador Eletrônico - Inclusive Fechadura Elétrica
- Piscina com Deck, Equipamento para Tratamento, Filtro e Bomba com V=39m³
- Guarita Conforme Projeto
- Rapés Para Resgates
- Obra de Arte
- Escada de Marinheiro
- Grupo Gerador 85kva, Forn. e Instal., Incl., Partida Automática, Abrigo e Quadro de Comando
- Instalação de Gás, com Registro, Medidores e Dois Cilindros de 90kg cada, Inclusive Abrigo, Conforme Projeto
- Antena-Geleira de TV, Inclusive Instalação
- Iluminação de Emergência

	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
M²	2.762,33		
M²	130,00		
M	135,00		
M²	183,69		
M²	1.200,00		
M²	5.818,50		
M²	1.038,62		
M²	95,99		
M²	116,84		
M²	1.558,80		
M²	1.123,20		
M²	2.496,37		
M²	12.765,00		
M²	570,00		
M²	1.900,00		
M²	3.067,00		
M²	268,00		
UNID.	2,00		
UNID.	1,00		
UNID.	1,00		
UNID.	1,00		
UNID.	1,00		
UNID.	1,00		
UNID.	28,00		
UNID.	1,00		
M	8,00		
UNID.	1,00		
UNID.	1,00		
UNID.	1,00		
UNID.	1,00		
UNID.	1,00		

Claudio Soares de Camar
Gerente Operacional
Mat. 92.019-3 - CREA/RN
CPF: 401.030.244-03

CREA-RN
Este documento é parte integrante de
CERTIDÃO Nº *11135*
Nata(RN), *11/03/2021*
[Assinatura]
Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 7902/ CREA/RN
CPF: 792.268.814-04

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 19/05/2021

Rua Jaguarari, 4990, Shopping Green Mall - Sala 23
Fone/Fax.: 84 606.0090
liderconstrucao@bol.com.br

Plaquetas de Identificação dos Apartamentos e Identificações das Áreas Comuns Conforme Projeto
 Reservatórios Inferiores, em Fibras de Vidro V = 10.000litros cada, com Instalação Tubulação e Bomba, Conforme Projeto
 Entrada de Água Padrão CAERN
 Entrada Energia Padrão COSERN
 Bandejas Salva-Vidas em Madeiras
 Bandejas Salva-Vidas em Ferro e Zinco
 Corrimãos das Escadas em Tubos de Ferro Galvanizado de 2 1/2"
 Grades de Ferro CA - 25
 Fossa e Sumidouro Conforme Projeto
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 Quadros Geral de Baixa Tensão, Seletiva, Módulos de Medições, Distribuições, Eletroduto, Caixas, Fiação e Peças Conforme Projetos
 Subestação Aérea com Transformador Trifásico de 112,5 KVA
 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO:
 Tubulações, Caixas, Extintores, Sprinklers, Hidrantes de calçadas e Peças Conforme Projeto
 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
 Tubulações em PVC, Conexões em PVC, Registros, Torneiras Caixas e Peças Conforme Projetos
 Bacias Sanitárias
 Válvulas de Descargas de 1 1/2"
 Tanques de Lavar
 Bancada de Pia em Inox de 1,20x0,55m
 Bancada de Lavatório em Granito com Cuba de louça
 Ligações de Água Domiliares (Ramais Condicionais) com Hidrômetros
 INSTALAÇÕES TV, TELEFONE E INTERFONE:
 Tubulações, Conexões, Central Telefônica com 130 Ramais, Caixas e Peças Conforme Projetos
 Drenagem de Águas Pluviais com Manilhas em Concreto de 500mm
 Muro Rebocado com 2,40m de Altura
 Valas de Infiltrações com Greijas de Ferro
 Limpeza Final da Obra

VALOR TOTAL DA OBRA E/OU SERVIÇOS R\$ 4.990.000,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa mil reais).

Rua Jaguarari, 4990, Shopping Green Mall - Sala 23
 Fone/Fax.: 84 606.0090
 liderconstrucao@bol.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
 PMSG

Em, 19/05/2021

UNID. 180,00
 UNID. 3,00
 UNID. 1,00
 UNID. 1,00
 M 105,00
 M 105,00
 M 170,00
 M² 83,52
 UNID. 1,00

UNID. 1,00
 UNID. 1,00
 UNID. 1,00
 UNID. 1,00
 UNID. 1,00
 UNID. 1,00
 UNID. 1,00

UNID. 1,00
 M 35,00
 M 87,00
 ML 85,63
 M² 8.443,99


Claudio Soares da C.
 Claudio Soares da C.
 Gerente Operacional
 Mat. 92.019-3 - CREA/RN
 CPF: 481.039.344-53

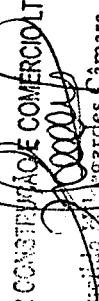
CREA-RN
 Este documento é parte integrante de
 CERTIDÃO Nº 14135
 Natal(RN), *[Assinatura]*
 Francisca Francine Carvalho de Alencar
 Chefe da DAT - Mat. 79924 CREA/RN
 CPF 792.288.814-04

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS: JANEIRO DE 2005 A FEVEREIRO DE 2008

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS: 37 (TRINTA E SETE) MESES.

NATAL/RN; 26 DE MARÇO DE 2008.


Claudionor
Gerente Regional
Mat. 92.111.339 - CREA/RN
CPF: 4.111.339-344-53


LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Eng. Carlos
Eng. Civil e da Segurança do Trabalho
CREA - D/RN 210189895-0
Sócio e Resp. Técnico

CREA/RN
Este documento parte integrante da
CERTIDÃO Nº 14135
Natal(RN): 26/03/2008

Francisco
Chefe da Div. de Matr. de Alfeu
Mat. 92.111.339 - CREA/RN
CPF: 4.111.339-344-04

CONFERE COM ORIGINAL
PMSG

Em, 19/05/2021

Rua Jaguarari, 4990, Shopping Green Mall - Sala 23
Fone/Fax.: 84 606.0090
liderconstrucao@bol.com.br

24.582.157/001-87

LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Rua Jaguarari, 4990, Shopping Green Mall - Sala 23

Fone/Fax.: 84 606.0090-250

Natal / RN

FL nº 58

E00063022



CONFEA/CREA - RN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Sen. Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000 - PABX: (84) 206.5937
E-mail: atendimento@crearn.com.br - Home page: www.crearn.com.br

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
2 - NOME DO PROFISSIONAL: LUIZ OTÁVIO LACERDA MARIN
3 - CARTEIRA CREA ORIGEM: 14113 - 0111
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: A. JAGUARARI, 4930, C. 35, CALIFORNIA, CAROLINA DE MATOS
5 - BAIRRO: CALIFORNIA
6 - CIDADE: CAROLINA DE MATOS
7 - UF: RN
8 - CEP: 59.064.500
9 - FONE: (84) 36161281
10 - E-MAIL:
11 - EMPRESA CONTRATADA: MARCONI VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
12 - REGISTRO NO CREA: 14113 - 0111
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: A. JAGUARARI, 4930, SL-23, SHOP CALIFORNIA, CAROLINA DE MATOS
14 - BAIRRO: CALIFORNIA
15 - CIDADE: CAROLINA DE MATOS
16 - UF: RN
17 - CEP: 59.064.500
18 - FONE: (84) 36161281

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO: MARCONI VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
20 - CPF/CNPJ: 273116100037
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: A. JAGUARARI, 4930, SL-23, SHOP CALIFORNIA, CAROLINA DE MATOS
22 - BAIRRO: CALIFORNIA
23 - CIDADE: CAROLINA DE MATOS
24 - UF: RN
25 - CEP: 59.064.500
26 - FONE: (84) 36161281

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - CPF/CNPJ: 273116100037
29 - FONE: (84) 36161281
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: A. JAGUARARI, 4930, SL-23, SHOP CALIFORNIA, CAROLINA DE MATOS
31 - BAIRRO: CALIFORNIA
32 - CIDADE: CAROLINA DE MATOS
33 - UF: RN
34 - CEP: 59.064.500

35 TIPO DE ART: [] NORMAL, [x] SUBSTITUIÇÃO, [] COMPLEMENTAR
36 PARTICIPAÇÃO: [x] INDIVIDUAL, [] CO-AUTOR, [] CO-RESPONSÁVEL
37 VINCULAÇÃO: VINCULADA A A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL: E 00052779

CLASSIFICAÇÃO DA ART

Table with 5 columns: ATIVIDADE TÉCNICA, NÍVEL, DESCRIÇÃO DO TRABALHO, QUANTIDADE, QUANTIDADE. Row 38: 53, 1, A0106, 7.035,83, 14. Row 39: 53, 1, A0106, 9.382,21, 14.

44 - RESUMO DO CONTRATO: O contrato de prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de uma obra de infraestrutura viária, com valor total de R\$ 8.500.000,00.

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: 02/10/05 ATÉ 31/12/07
46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 8.500.000,00
47 - VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 1.000,00
48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL: CONFEA/CREA - RN
49 - TAXA A RECOLHER: R\$ 1.000,00

50 - LOCAL E DATA: Natal/RN, 08/07/05
51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA: [Signature]
52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA: [Signature]

Este documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Esta ART deverá ser enviada no CREA-RN no prazo máximo de 05 (cinco) dias. O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias. Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço. Dúvidas ou informações ligue para o TELECREA (84) 206.9499 - MOSSORÓ (84) 314.2002 / 0808. Caicó (84) 421.2815 / Currais Novos (84) 412.1407 / Pau dos Ferros (84) 351.2424 / Assu (84) 331.2566. Central do Cidadão (zona norte) (84) 661.5767 - Central do Cidadão (centro) (84) 201.0015.

(1ª VIA CREA-RN) - (2ª VIA PROFISSIONAL) - (3ª VIA CONTRATANTE) - (4ª VIA OBRA/SERVIÇO) - (5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ORGÃOS)



CONFEA/CREA - RN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Sen. Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000 - PABX: (84) 206.5937

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
2 - NOME DO PROFISSIONAL: [Signature]
3 - CIDADE DA OBRA: Natal/RN

CONFERE COM ORIGINAL PMSGA

Em, 19/05/2021

Autenticação Mecânica: [Signature]

Nº A.R.T.: [Signature]
Márcia Mendonça Júnior
CREA/RN 003.334.48
Mat. 690.152 - 05/8/96/77



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347654/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUCILDO HILDEGARDES CAMARA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCILDO HILDEGARDES CAMARA**
Registro: **2101898950RN** RNP: **2101898950**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00021018989505006520** Tipo de ART: ART Registrada em: 26/01/2011 Baixada em: 14/05/2019
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP**

Contratante: **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: **24.582.165/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DR. LAURO PINTO, 2000, SAL. 210, ED. PROF. CENTER Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59064250
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 828.104,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL DANTAS, 479 Nº:
Complemento: Bairro: PETRÓPOLIS
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59012270
Data de início: 01/01/2011 Conclusão efetiva: 31/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87
Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0111 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS RESID. 53 - EXECUCAO 1217.8 metro quadrado;**

Observações

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO REGISTRADA NA ART Nº E00113041, FICANDO UM TOTAL DE ÁREA TOTAL DE 4.734,92M², CONFORME ART DO PROJETO ARQUITETURA DO ARQUITETO GILSON NOGUEIRA ALVES PEIXOTO DE Nº E00138505.

Número da ART: **00021018989505006620** Tipo de ART: ART Registrada em: 26/01/2011 Baixada em: 03/06/2019
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP**

Contratante: **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: **24.582.165/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DR. LAURO PINTO, 2000, SALA 210, ED. PROF. CENTER Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59064250
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL DANTAS Nº:
Complemento: Bairro: PETRÓPOLIS
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59012270
Data de início: 24/01/2011 Conclusão efetiva: 23/02/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87
Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1 Obra(s);**

Observações

PROJETO E A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O CANTEIRO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, DENOMINADO PORTAL DE PETRÓPOLIS., SITO À RUA MANOEL DANTAS, 479, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59.012-270.

Número da ART: **RN20190268967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2019 Baixada em: 04/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 09/08/2019, às 10:32.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347654/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Fl nº 61 Página 2/11

Contratante: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**
Endereço do contratante: AV. JAGUARARI, 4990, SALA, 23
Complemento:
Cidade: NATAL

CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87
Nº:
Bairro: CANDELARIA
UF: RN CEP:

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 18.600,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DOUTOR MANOEL DANTAS
Complemento:
Cidade: NATAL

Nº: 479
Bairro: PETRÓPOLIS
UF: RN CEP: 59012270

Data de início: 01/08/2008 Conclusão efetiva: 31/07/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0111 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS RESID. 15 - EXECUÇÃO 2860.29 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DE UM EDIFICIO COM 09 APARTAMENTOS EM CONCRETO ARMA DO E FECHAMENTOS EM ALVENARIAS, COM 09 PAVIMENTOS, 01 PILOTIS, 01 SUB- SOLO, SITO A RUA MANOEL DANTAS, S/N, PETROPOLIS, NATAL, RN.

Número da ART: **RN20190268961**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/06/2019

Baixada em: 04/06/2019

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP**

Contratante: **LIDER CONSTRUÇÕES E COM.LTDA**
Endereço do contratante: R. DR. LAURO PINTO, 2000,SL210
Complemento:
Cidade: NATAL

CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87
Nº:
Bairro: LAGOA NOVA
UF: RN CEP: 59064250

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 4.271,25
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DOUTOR MANOEL DANTAS
Complemento:
Cidade: NATAL

Nº: 479
Bairro: PETRÓPOLIS
UF: RN CEP: 59012270

Data de início: 01/08/2008 Conclusão efetiva: 31/07/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LIDER CONSTRUÇÕES E COM.LTDA

CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0111 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS RESID. 15 - EXECUÇÃO 656.83 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UM EDIFÍCIO, COM 22 APARTAMENTOS, EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA E RESIDENCIA MULTIFAMILIAR, COM 14 PAVIMENTOS, SENDO 11 UNIDADES, TIPOS, 01 SUBSOLO, 02 DE GARAGEM, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 3.517,12M²

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/08/2019, às 10:32.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

FL nº 62 Página 3/11

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347654/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1347654/2019
13/06/2019, 14:50
dWB6B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dWB6B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/08/2019, às 10:32.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 24.582.165/0001-87, com sede à Rua Dr. Lauro Pinto, 2000, sala 210, Ed. Profissional Center, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-250 executou e incorporou, através de seu Sócio e Responsável Técnico o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho **LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA**, CREA nº 210189895-0, as obras e serviços do empreendimento **CONDOMÍNIO PORTAL DE PETRÓPOLIS**, composto por 01 (um) edifício, com entrada pela Rua Manoel Dantas, 479, no bairro de Petrópolis Natal/RN, CEP:59.012-270, com 14 (quatorze) pavimentos, respectivamente, sendo: 01 (um) subsolo com garagens e área para jogos, 01 (um) pavimento térreo com garagens e academia, 01 (um) primeiro pavimento com garagens e área para salão de festas e 11 (onze) pavimentos tipo, com 02 (dois) apartamentos por pavimento, numerados 101, 102, e assim sucessivamente até 1101, 1102, com área total construída de 4.734,92 vinculado a ART nº 21018989505006520, ART nº 21018989505006620, ART nº RN20190268961 e ART nº RN20190268967, conforme discriminação abaixo:

ACERVO TECNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
1	SERV. INICIAIS E MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	Limpeza inicial do Terreno	M2	997,53
1.2	Retirada de entulho c/ caçamba est.	CR	8
1.3	Escav. mec. carga e transp. material	M3	2.148,77
1.4	Locação de escav. mecanica	H	40
1.5	Aterro sem empréstimo apilado manualmente com maco 30KG	M ²	22,30
1.6	Aterro interno (edificações) compactado manualmente (nas jardineiras e na parte traseira do auditório)	M ²	45,80
1.7	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M ²	12,00
1.8	Barração para escritório térreo em chapa compensada resinada, ESP. = 10mm, cobertura com telha de fibrocimento fibrotex 4mm, inclusive pintura, instalações hidrosanitárias e elétricas	M ²	15,00
2	LOCAÇÃO DA OBRA		
2.1	Locação da obra c/gabarito de madeira	M2	631,8
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Equip. e ferramentas p/fundações	UN	1
3.2	Controle tecnológico	MS	4
3.3	Baldrame	M ²	125,25

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440
 Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846
 Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/08/2019, às 10:32.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019 emitida



Certidão nº 1347654/2019
09/08/2019, 10:32

Chave de Impressão: dWB66B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

3.4	Escoramento	M²	1
3.2.1	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO		
3.2.1.1	Locação de estacas	UN	149
3.2.1.2	Mobiliz. de equipe p/execução de estacas	UN	1
3.2.1.3	Escav. de estaca mecanizada D=300mm	M	399
3.2.1.4	Escav. de estaca mecanizada D=400mm	M	902
3.2.1.5	Escav. de estaca mecanizada D=500mm	M	374
3.2.1.6	Aquisição de armação p/estaca concreto	KG	5.597,50
3.2.1.7	Montagem de armação p/estaca concreto	KG	5.597,50
3.2.1.8	Concreto usinado fck20MPa p/estaca	M³	225,75
3.2.1.9	Arrasamento de topo de estacas concreto	UN	149
3.2.1.10	Desmob. de equipe p/execução de estacas	VB	1
3.2.2	BLOCOS DE COROAMENTO EM CONCRETO ARMADO		
3.2.2.1	Locação de blocos de fundação	UN	40
3.2.2.2	Escav. manual até 2,00m de profundidade	M³	650,4
3.2.2.3	Aquisição de armação p/bloco concreto	KG	13.008,00
3.2.2.4	Montagem de armação p/bloco concreto	KG	13.008,00
3.2.2.5	Forma de tábua reaprov. 5x	M²	311,5
3.2.2.6	Regularização c/concreto magro E=5cm	M²	155
3.2.2.7	Concreto usinado fck30MPa p/fund.	M³	216,8
3.2.2.8	Desmoldagem de formas para estrutura	M²	311,5
3.2.2.9	Reaterro compactado c/compactador placa	M³	433,6
3.2.3	CINTAMENTO DE CONCRETO ARMADO		
3.2.3.1	Escav. manual até 2,00m de profundidade	M³	17,4
3.2.3.2	Forma compens. resin. reaprov. 5x	M²	53,6
3.2.3.3	Aquisição de armação p/cinta concreto	KG	348
3.2.3.4	Montagem de armação p/cinta concreto	KG	348
3.2.3.5	Concreto usinado fck30MPa p/fund.	M³	5,8
3.2.3.6	Reaterro Compactado	M³	11,6
3.2.4	CONTENÇÃO		
3.2.4.1	Escav. de estaca mecanizada D=300mm	M	1.380,40
3.2.4.2	Aquisição de armação p/estaca concreto	KG	8.337,60
3.2.4.3	Montagem de armação p/estaca concreto	KG	8.337,60
3.2.4.4	Concreto usinado fck20MPa p/estaca	M³	102,45
3.2.4.5	Alvenaria c/tij. cer. E=18cm traco 1:6	M²	152,25
3.2.4.6	Forma compens. resin. reaprov. 5x	M²	73,35
3.2.4.7	Aquisição de armação p/cinta concreto	KG	480,45
3.2.4.8	Montagem de armação p/cinta concreto	KG	480,45
3.2.4.9	Concreto usinado fck30MPa p/fund.	M³	11
4	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	Equip. e ferramentas p/estrutura	VB	1

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440

Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846

Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/08/2019, às 10:32.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019 em
emitida



Certidão nº 1347654/2019
09/08/2019, 10:32
Chave de Impressão: dWB66
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

4.2	Controle tecnológico	MS	8
4.3	Fabric. forma compens. plast.18mm p/estr	M2	635,1
4.4	Fabric. forma compens. res. 18mm p/estr..	M2	227,75
4.5	Aquisição de armação p/estrutura	KG	65.032,50
4.5.1 EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO			
4.5.1.1	Locação de pilares	UN	528
4.5.1.2	Montagem de armação CA-50/60 p/pilares	KG	22.624,00
4.5.1.3	Montagem de formas p/pilares	M2	2.669,30
4.5.1.4	Concreto usin. e bomb. fck30MPa p/pilar	M3	282,8
4.5.1.5	Montagem de formas p/vigas e lajes	M2	6.920,70
4.5.1.6	Mont. de armação CA-50/60 p/vigas e laje	KG	46.744,00
4.5.1.7	Concreto usin. e bomb. fck30MPa p/viga l	M3	584,3
4.5.1.8	Desmoldagem de formas p/estrutura	M2	9.590,00
5 ALVENARIAS			
5.1	Equip. e ferramentas p/alvenarias	VB	1
5.2	Marcação da alven. com tij. cerâmico 9cm	M	2.333,12
5.3	Marcação de alven. c/ bloco ceram. 14cm	M	414,4
5.4	Alvenaria c/tij. cer. E=9cm traço 1:6	M2	5.260,03
5.5	Alvenaria c/ bloco ceram. 14cm traço 1:6	M2	981,85
5.6	Alvenaria c/tij. cer. E=18cm traço 1:6	M2	13,53
5.7	Vergas e contra-vergas pré-moldados	M	1.544,00
5.8	Tela sold. p/amarr. de alven. L=7,5cm	UN	1.600,00
5.9	Tela sold. p/amarr. de alven. L=12cm	UN	600
5.10	Chapisco rolado em estrutura c/Bianco	M2	219,2
5.11	Aperto de alv. c/arg. expans. traço 1:4	M	628,95
5.12	Pilarete 9x20cm p/ alven. tij. ceram	M	43,2
5.13	Cinta amarração 9x15cm s/ alv. tij. cer.	M	93,1
5.14	Cobogó de cimento pré-moldado 50x50cm	M2	14,5
5.15	Fechamento de shaft com dry-wall	M2	253
6 COBERTURA			
6.1	Estrut. madeira p/cobert.c/telha fibroc.	M2	196,05
6.2	Cobertura c/telha ondulada fibrocimento	M2	196,05
6.3	Calha de alvenaria impermeabilizada	M	42
6.4	Rufo pré-moldado de concreto L=25cm	M	93,35
6.5	Chapim pré-moldado de concreto L=23cm	M	131
6.6	Cobertura Metálica com telhas onduladas de alumínio	M ²	175,00
6.7	Cobertura em estrutura de madeira em massaranduba para telha fibrocimento de 8mm, apoiada sobre paredes	M ²	236,00
6.8	Estrutura metálica de aço em arco, inclusive montagem, vão de 20 m	M ²	115,00
7 IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS			
7.1	Impermeab. c/ rev. semi-flex. p/ copa/wc c/ sikatop 107	M2	610,85
7.2	Impermeab. c/ rev. semi-flex. p/Area Ext c/ sikatop flex	M2	624,16

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000. Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59 064-440
 Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846
 Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

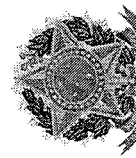


CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/08/2019, às 10:32.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019 emitida



Certidão nº 1347654/2019
 09/08/2019, 10:32
 Chave de Impressão: dWB6B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

7.3	Serv. impermeab. c/manta poliéster 3mm lajes cobertura	M2	574,82
7.4	Proteção mecânica traço 1:4	M2	574,82
7.5	Impermeab. c/pintura imperm. s/ paredes	M2	287,51
8 REVESTIMENTOS INTERNOS			
8.1	Equip. e ferramentas p/revest. internos	VB	1
8.2	Chapisco em paredes internas traço 1:3	M2	4.595,22
8.3	Emestramento para revest. interno	M2	11.478,06
8.4	Emboço interno traço 1:6 c/vedalit	M2	3.242,64
8.5	Reboco interno traço 1:6 c/vedalit	M2	1.352,59
8.6	Revestimento de gesso p/parede interna	M2	6.882,84
8.7	Cerâmica esm. 10x10cm bca interna	M2	3.242,64
8.8	Rejunte p/ rev. cerâm. int. c/ rej. ACII	M2	3.242,64
8.9	Cantoneira de alumínio p/proteção	M	402
8.10	Forro de gesso em placas 60X60CM, espessura 1,2CM, inclusive fixação com arame	M²	350
9 REVESTIMENTOS EXTERNOS			
9.1	Equip. e ferramentas p/revest. externos	VB	1
9.2	Montagem de balancins p/fachada	VB	1
9.3	Colocação de prumos em revest. externo	M2	3.535,38
9.4	Limpeza prévia p/revestimento externo	M2	3.535,38
9.5	Emestramento de revest. externo	M2	3.535,38
9.6	Chapisco externo traço 1:3	M2	3.535,38
9.7	Emboço externo traço 1:6 c/vedalit e imp adit. imperm.	M2	3.535,38
9.8	Reboco externo traço 1:6 c/vedalit	M2	3.109,38
9.9	Cerâmica externa 10x10cm	M2	426
9.10	Capição em emboço e ceram. externa	M2	3.109,38
9.11	Rejunte p/revest. ceram. externo	M	981,08
9.12	Pint. c/ Textura acrílica fina	M2	3.109,38
9.13	Junta de dilatação p/fachada c/Sikaflex 1A e perfil de polietileno	M	426
9.14	Desmont. de balancins fach. principal	M	664,38
		VB	1
10 PAVIMENTAÇÕES INTERNAS			
10.1	Equip. e ferramentas p/pavimentação	VB	1
10.2	Emestramento de piso interno	M2	4.436,00
10.3	Regularização de piso c/ arg. traço 1:4	M2	2.895,47
10.4	Regularização c/concreto magro E=5cm	M2	103,21
10.5	Piso Ceramico 45x45cm PEI 4	M2	937,23
10.6	Piso Porcelanato 45x45cm liso	M2	1.882,26
10.7	Rejunte p/ piso cerâmica c/ rej. ACII	M2	937,23
10.8	Piso cimentado incl. juntas dilatação 2x2m	M2	896,4
10.9	Regulariz. de piso escada traço 1:3	M2	254,74
10.10	Piso industrial em concreto e=5cm	M2	389,4
10.11	Rodapé de cerâmica 45x45cm h=7cm	M	299,25
10.12	Rodapé em porcelanato h=8cm	M	1.824,33

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440
 Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846
 Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/08/2019, às 10:32.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, emitida em 13/06/2019



Certidão nº 1347654/2019
 09/08/2019, 10:32
 Chave de Impressão: dWB6B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas



10.13	Piso granilite com junta dilatação em PVC (Alta resistência)	M²	425
10.14	Piso cascalhinho com junta de dilatação em PVC, traço 1:3, espessura de 15 mm	M²	30,00
10.15	Piso tátil de alerta 25x25cm para pessoas portadoras de necessidades especiais, assentado com argamassa colante, inclusive base de regularização , traço 1:3, esp. =3 cm	m²	15,00
11 MÁRMORES E GRANITOS			
11.1	Eqúp. e ferramentas p/bancadas	VB	1
11.2	Tanques	UN	22
11.3	Soleira granito cinza L=14cm	M	132,1
11.4	Soleira em perfil de alumínio	M	19
11.5	Bancada de granito	M2	103,51
11.6	Filete de granito p/ box	M	109,1
11.7	Chapim granito c/ acbto boleado	M	101,4
12 FORROS			
12.1	Forro de placa de gesso aplicado	M2	2.819,50
13 ESQUADRIAS			
13.1	Porta pronta em madeira 0,60x2,10m	UN	113
13.2	Porta pronta em madeira 0,80x2,10m	UN	105
13.3	Porta pronta em madeira 0,90x2,10m	UN	8
13.4	Porta pronta madeira 0,60x2,10m correr	UN	22
13.5	Porta pronta madeira 0,80x2,10m correr	UN	66
13.6	Trava-porta cromado	UN	102
13.7	Visor ótico	UN	44
13.8	Porta corta-fogo	UN	15
13.9	Esquadria de alumínio anod. c/ vidro	M2	406,52
13.10	Contra-marco de alumínio natural	M	1.431,20
13.11	Esq. vidro temperado de 8mm colocado	M2	243,55
13.12	Esquadria em barras de chapa Metalon	M2	14,32
13.13	Corrimão ferro tub. na parede p/escada	M	220,26
13.14	Escada de marinho c/guarda-corpo	UN	1
14 INSTALAÇÕES PREDIAIS			
14.1	Instalações prediais	VB	1
14.2	Aquecedor solar com placas tipo Foto Voltaicas (boillers)para	UN	1
14.3	Banheiras de hidromassagens (água quente e fria)	UN	22
14.4	Elétrica (pontos) , eletrodutos com fiação	UN	1.492,00
14.5	Acabamentos elétrico	UN	1.492,00
14.6	Cabo para Instalação elétrica seção 25mm²	M	125,00
14.7	Cabo para Instalação elétrica seção 35mm²	M	240,00
14.8	Cabo para Instalação elétrica seção 50mm²	M	260,00
14.9	Cabo para Instalação elétrica seção 70mm²	M	35,00
14.10	disjuntores tipo DR de 2 a 40A	UN	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019 emitida



Certidão nº 1347654/2019
09/08/2019, 10:32
Chave de Impressão: dWB66
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440
Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846
Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 09/08/2019, às 10:32.





14.11	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 A 225A 240V,	UN	1,00
14.12	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	22,00
14.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	4,00
14.14	TV (pontos)	UN	90
14.15	Interfones	UN	25
14.16	Câmeras com VDR com gravador	UN	4
14.17	Cerca elétrica	M	125
14.18	Pontos de água quente (CPVC)	UN	110
14.19	Pontos de água	UN	405
14.20	Pontos de esgoto	UN	381
14.21	Ponto de esgoto PVC 100mm - Média 1,10m de tubo PVC esgoto predial	PT	138,00
14.22	Ponto esgoto tubulação Ø 50 mm PVC soldável inclusive conexões	PT	66,00
14.23	Ponto esgoto tubulação Ø 25mm PVC soldável inclusive conexões	PT	235,00
14.24	Ponto de dreno tubulação Ø 25 mm PVC soldável para ar-condicionado,	PT	22,00
14.25	Bacia sanitária sifonada com caixa acoplada em louça branca padrão	UN	92,00
14.26	Tampo em granito amendoa polido, espessura 2cm (pia e lavatorio)	M ²	166,00
14.27	Cuba de embutir de louça branca, dimensões, 49x36CM, inclusive acessórios	UN	88,00
14.28	Telefone (pontos)	UN	90
14.29	Splits	UN	70
14.30	Gerador de 75KVA	UN	1
14.31	Bomba Centrífuga trifásica, potência de 1CV-220V/380V, inclusive quadro de comando completo para 1CV, material para sucção e recalque	UN	4,00
14.32	Reservatório	UN	2
14.33	Tanque em granito 22 litros, com conjunto para fixação - Fornecimento e instalação	UN	22,00
14.34	Barra de apoio, angular, fixa, em aço inox, l=84 CM, D= 1 1/2", jackwal ou similar	UN	8,00
15 COMBATE A INCÊNDIO			
15.1	Hidrante	UN	14
15.2	Abrigo para hidrante interno metálico de embutir 60x90x17cm, porta com	CJ	14,00
15.3	Hidrante de passeio completo	CJ	2,00
15.4	Extintores	UN	37
15.5	Alça de salvamento (RAPEL)	UN	14
15.6	Sprinklers	UN	105
15.7	Botões de alarme	UN	14
15.8	Para raio	UN	1
15.9	Registro/ válvula globo angular 45 graus em latão para hidrantes de incêndio predial DN 2.1/2" - fornecimento e instalação	UM	14,00

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440
 Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846
 Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019 emitida



Certidão nº 1347654/2019
 09/08/2019, 10:32
 Chave de Impressão: dWB66
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 09/08/2019, às 10:32.



15.10	Bomba centrífuga trifásica, potência de 12CV-220V/380V, para combate à incêndio, inclusive acessórios	UN	2,00
15.11	Extintor de água pressurizada com 10L	UN	14,00
15.12	Extintor de gás carbônico com 6 kg	UN	4,00
15.13	Extintor de pó químico seco 4kg - fornecimento e instalação (casa de gás)	UN	14,00
15.14	Tubulação em aço galvanizado 65 mm (2 1/2")	UN	225,00
15.15	Válvula de retenção horizontal de 2 1/2"	UN	2,00
15.16	Tubulação em aço galvanizado com costura, D=80 mm (3")	UN	35,00
15.17	Cotovelo em aço galvanizado D=65mm (2 1/2")	UN	22,00
15.18	Cotovelo em aço galvanizado D=80mm (3")	UN	18,00
15.19	Registro de gaveta bruto D=80mm (3")	UN	4,00
15.20	Registro de gaveta bruto D=65mm (2 1/2")	UN	3,00
15.21	Niple duplo em aço galvanizado D=65mm (2 1/2")	UN	6,00
15.22	União em aço galvanizado com assento cônico, 65mm (2 1/2")	UN	26,00
15.23	TÊ em aço galvanizado D=65mm (2 1/2")	UN	12,00
15.24	Chave automática de boia p/ eletrobomba	UN	1,00
15.25	Placa identificação acrílico 25X8CM borda polida - fornecimento e colocação	UN	32,00
16 INSTALAÇÕES DE GÁS NATURAL			
16.1	Ponto de gás com tubulação em cobre, juntas soldadas, D=3/4" (22mm),	PT	23,00
17 ELEVADORES			
17.1	Regularização c/concreto magro E=5cm	M2	5,6
17.2	Regularização de piso c/ arg. traço 1:4	M2	24,36
17.3	Reparo interno do poço do elevador	M2	502,09
17.4	Impermeab. c/ rev. semi-flex. p/Area Ext c/ sikatop flex	M2	24,36
17.5	Caiação em paredes	M2	502,09
17.6	Piso do Elevador	VB	1
17.7	Elevador c/14 paradas	UN	2
18 LOUÇAS E METAIS			
18.1	Bacias sanitárias	UN	95
18.2	Cubas para lavatórios	UN	95
18.3	Cubas para Pias	UN	68
19 PINTURAS			
19.1	Equip. e ferramentas p/pinturas	VB	1
19.2	Pintura PVA 2D incl. emass. s/ forro	M2	2.819,50
19.3	Pintura PVA 2D sem emass. s/ gesso liso	M2	6.882,84
19.4	Pintura PVA 2D incl emass. s/ reboco	M2	171,75
19.5	Pint. c/ Textura acrílica fina	M2	451,3
19.6	Pint. Acrilica sobre piso cimentado	M2	295,1
19.7	Pintura esmalte sint. 2 demãos p/ferro	M2	321,45
19.8	Caiação em paredes	M2	729,54
19.9	Caiação em teto	M2	1.122,58

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440

Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846

Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/08/2019, às 10:32



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019 emitida



Certidão nº 1347654/2019
09/08/2019, 10:32

Chave de Impressão: dWB6B

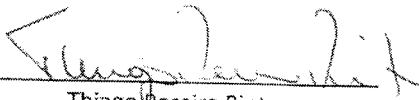
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

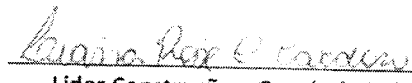


19.10	Pint. demarcação de vagas de garagem	M	237,12
19.11	Pint. sinalização garagens c/ 3 faixas esmalte sint. amarelo e preto	M2	140
20 ÁREA DE LAZER			
20.1	Piscina de concreto revestido com cerâmica e instalações de bombas e filtro para tratamento	UN	1
21 LIMPEZA FINAL			
21.1	Limpeza de revest. e pisos internos	M2	7.347,93
21.2	Limpeza de vidros em esquadrias internas	M2	650,07
21.3	Limpeza de vidros em esquadrias externas	M2	406,52
21.4	Limpeza final da obra	VB	1

TOTAL GERAL: R\$ 4.173.799,70
 (Quatro milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta dois centavos)

Natal, 15 de maio de 2019


 Thiago Pereira Pinto
 Engenheiro Civil
 CREA: 210447657-7/RN


 Líder Construção e Comércio Ltda
 Liana Rose Câmara Cardoso
 Gerente Financeiro
 CPF: 030.039.794-18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347654/2019, em 13/06/2019 emitida



Certidão nº 1347654/2019
 09/08/2019, 10:32
 Chave de Impressão: dWB6B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 8 folhas

Rua: Doutor Lauro Pinto nº 2000- Ed Profissional Center Sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-440
 Fone: (84) 3606-0090 Cel: (84) 99934-7846
 Email: liderconstrucao240@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 09/08/2019, às 10:32.





OUTRAS EXIGÊNCIAS



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PROC/PMSGAR/RN Nº 3373/2021


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS,
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E MÃO-DE-OBRA
INFANTIL**

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, sediada à Rua Doutor Lauro Pinto, 2000 Ed. Profissional Center sala 210 – Lagoa Nova Sala 210, por intermédio de seu representante legal, O Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 266.222 SSP/RN e do CPF/MF Nº 201.899.074-87, para fins de habilitação na TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, DECLARA expressamente que :

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Concorda plenamente com os termos do Edital, e, por isso, abdica do direito de impugná-lo nos termos do Art. 41, inciso 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Para fins dos dispostos no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

Natal, 19 de maio de 2021




Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PROC/PMSGAR/RN Nº3373/2021

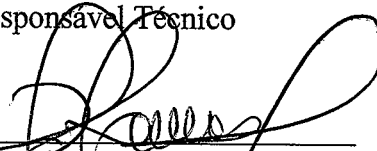
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, sócio diretor da Empresa LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, Declara para os devidos fins que visitou os locais onde serão realizados os serviços objeto desta Tomada de Preços, inteirando-se portanto, de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços.

Natal, 19 de maio de 2021



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico



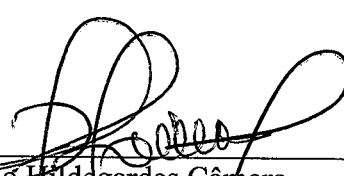
Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Sócio diretor

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021 – PROC/PMSGAR/N N° 3373/2021

DECLARAÇÃO

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 24.582.165/0001-87, representada pelo Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF n° 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, DECLARA atestando sob as penas da lei que a licitação (tomada de preços n°006/2021), visando a contratação de empresa para execução de obras civis Cercamento do perímetro do condomínio comercial, no Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, Convênio n° 898645/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional (SUDENE). município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.

Natal, 19 de maio de 2021



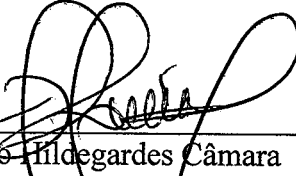
Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA n° 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PROC/PMSGAR/RN Nº 3373/2021

DECLARAÇÃO

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, representada pelo Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, atesta sob as penas da lei que a licitação (TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021) visando a contratação de empresa execução de obras civis Cercamento do perímetro do condomínio comercial, no Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, Convênio nº 898645/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional (SUDENE). Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial ao Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013.

Natal, 19 de maio de 2021



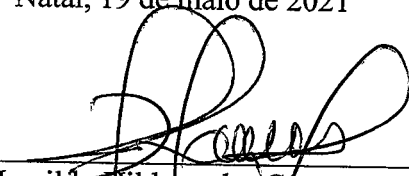
Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PROC/PMSGAR/RN Nº3373/2021

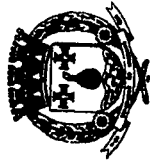
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, representada pelo Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, responsabiliza-se sob penas da lei, pela garantia dos serviços executados no que tange a sua solidez e segurança pelo prazo de cinco anos a partir do recebimento definitivo no termos do art. 73, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme estabelecimento no art. 618 do Código Civil Brasileiro c/c o art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Natal, 19 de maio de 2021



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor



CONFERE COM ORIGINAL
PMSGGA

Em, 14/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa abaixo identificada encontra-se cadastrada no rol de Fornecedores/Prestadores de Serviços desta Prefeitura, estando apta a participar de processos licitatórios promovidos por esta Municipalidade.

NOME: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: R. Doutor Lauro Pinto, 2000, Edif. Profissional Center, 210, 211, 212, Candelaria, Natal/RN - 59.064-250- (84) 3606-0090 -

CNPJ: 24.582.165/0001-87 - liderconstrcao@yahoo.com.br

CAPITAL SOCIAL: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes.

Validade do certificado 12 (Doze) meses

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em São Gonçalo do Amarante - RN, 30 de março de 2021

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/PMSGGA/RN

RECIBO
Recebemos 01 (uma) via do
presente CRC.

FL Nº 77